



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**16ª VARA FEDERAL**

JFRJ  
Fls 1

**EDI.0016.000068-5/2017**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS MOVIDA POR DULCINÉA DE VASCONCELOS DIAS, EM FACE CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO, PROCESSO Nº 0047968-32.2015.4.02.5101 (2015.51.01.047968-6), PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

**O DOUTOR WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA SEXTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**

**F A Z S A B E R** aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nesta Vara e Secretaria, se processa, ação ORDINÁRIA/IMÓVEIS, processo nº 0047968-32.2015.4.02.5101 (2015.51.01.047968-6), movida por DULCINÉA DE VASCONCELOS DIAS, em face de **CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO**. E, por se encontrar o(s) requerido(s) em local incerto e não sabido, é expedido o presente **edital de LINDOLFO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 753.705.067-87**, com prazo de 20 (VINTE) dias, para os atos e termos da presente ação, contestando querendo, no prazo legal de 15 (quinze), a iniciar-se 20 (vinte) dias após a publicação deste Edital, na sede deste juízo, no endereço abaixo mencionado a referida ação, bem como ciente de que não sendo contestada a ação no prazo (artigo 335 c/c 231, II do CPC/2015) de 15 (quinze) dias, **presumir-se-ão verdadeiras as alegações não impugnadas, a teor do caput do artigo 341 do CPC/2015 E, AINDA QUE, de acordo o inciso IV do artigo 257 do CPC/2015, SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA**, e que a sede deste Juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, 9º andar, Anexo II, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e de que o presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO(TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)), o expedi. E eu, \_\_\_\_\_ ZILMA SIQUEIRA INCERTI(DIRETORA DE SECRETARIA), subscrevi. Dr. WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA, Juiz Federal.